

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

- Requerimento com firma reconhecida do credor fiduciário solicitando o registro da consolidação a propriedade;
- Comprovante de recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis);
- Comprovante de pagamento da guia de Funrejus;
- Certidão de inteiro teor e negativa/positiva de ônus – atualizada (mínimo de 30 dias) do cartório anterior, caso não haja matrícula aberta no 4º Registro de Imóveis.

AV. DUQUE DE CAXIAS, 882 SALA 703 TORRE 2 MARINGÁ PR 87013-180